

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 28ª sessão Virtual, em 03/11/2020.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0073123-32.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: ALINE CROCAMO DO CARMO (AUTOR)

ADVOGADO: FLORIANO AMADO RAMALHO JUNIOR (OAB RJ095984)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186872-61.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: MAURO SERGIO VITA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTO FAZOLINO BARROSO (OAB RJ089195)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009589-35.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 10)

AGRAVANTE: ALEXANDRE BARROCA MOTA

ADVOGADO: LUCRECIO DE OLIVEIRA PINHO (OAB RJ133360)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002289-22.2020.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 13)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: JAIRO BITTENCOURT NARCIZO

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: JACNEY VINHEIRO DE SOUZA
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011535-76.2019.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 14)**

AGRAVANTE: JOANA MENDONCA MACHADO
ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009206-91.2019.4.02.0000/ES
(ADITAMENTO: 15)**

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ANTONIO SERGIO FRANCISCO OLIVEIRA
ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)
ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006875-05.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 16)**

AGRAVANTE: MARIA AUXILIADORA AFFONSO VIEGAS
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004035-22.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 17)**

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: REGINALDO PEREIRA TAVARES
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030115-48.2017.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 25)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-

ES (RÉU)
PROCURADOR: RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048193-57.2012.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 47)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (EMBARGANTE)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DACOSTA

APELADO: ANDREIA VIEIRA DA COSTA (EMBARGADO)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OABRJ075005)

APELADO: LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ RODRIGUES (EMBARGADO)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA(OABRJ075005)

APELADO: SUELI ALVES DA ROCHA GONCALVES(EMBARGADO)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OABRJ075005)

APELADO: FRANCISCO ALVES BESSA (EMBARGADO)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OABRJ075005)

APELADO: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OABRJ075005)

APELADO: VALDIR MEIRELLES JUNIOR (EMBARGADO)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OABRJ075005)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004845-52.2013.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 50)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

APELADO: SUELI ELIAS CARDOSO
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

APELADO: TANIA VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

APELADO: DORVALINA PONCIANA DE BRITO
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

APELADO: SERGIO SALLES XAVIER
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

APELADO: MARIA DA CONCEICAO LOPES BUARQUE
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049880-59.2018.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 52)

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ISABELLA DA COSTA MALHEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: THIAGO SOARES GARCIA (OABRJ161022)

APELADO: CAMILLE FARIAS PERES (AUTOR)
ADVOGADO: THIAGO SOARES GARCIA (OABRJ161022)

APELADO: MARIA CAROLINA DOS SANTOS XAVIER (AUTOR)
ADVOGADO: THIAGO SOARES GARCIA (OABRJ161022)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032255-55.2017.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 54)

APELANTE: RENATA MARTINS ZOTTICH (AUTOR)
ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)
ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)
ADVOGADO: PATRÍCIA PEREIRA FRAGA (OAB ES012001)
ADVOGADO: LETICIA CORDEIRO DUARTE (OAB ES023604)
ADVOGADO: JOAO CARLOS XAVIER MARTINS (OAB ES007466)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: LUCA ZOTTICH BASTOS (AUTOR)
ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)
ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)
ADVOGADO: PATRÍCIA PEREIRA FRAGA (OAB ES012001)
ADVOGADO: LETICIA CORDEIRO DUARTE (OABES023604)
ADVOGADO: JOAO CARLOS XAVIER MARTINS (OAB ES007466)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0224119-76.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: RUFINA FRIAS COELHO (AUTOR)
ADVOGADO: CARLOS EMANUEL DO NASCIMENTO VIANA (OAB RJ133602)
ADVOGADO: FRANCISCO CHARLES FEITOSA MOURA (OAB RJ159856)
ADVOGADO: JOSE JULIO MACEDO DE QUEIROZ (OAB RJ095297)
ADVOGADO: ALINE DE SOUZA HALLAIS (OAB RJ148198)
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MACEDO SILVA (OAB RJ033895)
ADVOGADO: BRUNO VIEIRA SANTOS (OAB RJ158868)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5091001-45.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRESIDENTE - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MARIA ADALGISA OLIVEIRA LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAMILLA ALVES CORDARO BICHARA (OAB SP185737)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5053836-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: LIDIA PEREIRA SILVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE CARLOS GALHARDO DA SILVA (OAB RJ177368)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTEGOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDOPERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000851-88.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DAVID BRANDAO DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO SIMOES (OAB RJ117857)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5069036-11.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: MAURICIO TEIXEIRA LEMOS (AUTOR)

ADVOGADO: SEVERINO DO RAMO DAS NEVES SILVA (OAB RJ097899)

APELADO: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5077196-25.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTEGOMES

APELADO: BETTY FONSECA FIGUEIREDO DE CASTRO (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

ADVOGADO: MARCIO ROSA GONCALVES (OABRJ113568)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDOPERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002640-04.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: FRANCISCO JOSE GRACIANO DE CASTRO (AUTOR)

ADVOGADO: NUBIA MARINHO DE SOUZA (OAB RJ123796)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTEGOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDOPERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027635-41.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 11)

APELANTE: ALMIR KNIHS (RÉU)

ADVOGADO: ALINE SALLES BAZONI (OAB ES024081)

APELANTE: MARIVONE IOTHI (RÉU)

ADVOGADO: ALINE SALLES BAZONI (OAB ES024081)

APELANTE: MARIVONE IOTHI (RÉU)

ADVOGADO: ALINE SALLES BAZONI (OAB ES024081)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011783-42.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARIA DA PENHA SOARES

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES ALVES DA CRUZ

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

AGRAVANTE: SELMA DE FATIMA FARIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

AGRAVANTE: VALERIO ANTONIO WANDERLEY DA SILVA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

AGRAVANTE: MAURO NERI PREISSLER

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001617-14.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO - REVISOR: 18)**

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: REGINA CELIA DE MENEZES OLIVEIRA

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

PROCURADOR: AMAURY LOPES DE ALMEIDA NOGUEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, DIVERGINDO DO EMINENTE RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA,

E A MANIFESTAÇÃO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO E DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FLÁVIO LUCAS RATIFICANDO SEUS VOTOS, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000949-77.2019.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 19)**

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: ALICE DOMINGUEZ SOUTO
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINSPIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDESMARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081741-06.2018.4.02.5120/RJ (ADITAMENTO: 20)

APELANTE: ZEROMIX BAZAR LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CEZAR VIANA DA SILVA (OAB RJ089885)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINSPIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDESMARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADAS AS CONCLUSÕES DA RESPEITÁVEL SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), ESTANDO A EXECUÇÃO DA VERBA SUSPensa, NOS MOLDES DO §3º DO ARTIGO 98 DO CPC.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004083-78.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 21)**

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: BELLES INDUSTRIA DA MODA INTIMA EIRELI
ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO (OAB RJ087647)
ADVOGADO: PEDRO PROENCA ALBUQUERQUE (OAB RJ179579)
ADVOGADO: WANDERLEY DA SILVA COSTA (OAB RJ100988)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINSPIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDESMARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, POSTO QUE PREJUDICADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001937-98.2019.4.02.0000/ES

(ADITAMENTO: 22)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MARIA DA PENHA PIRES NUNES
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003985-18.2019.4.02.0000/RJ**(ADITAMENTO: 23)**

AGRAVANTE: BRUNO LETRA DE OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO: CLAUDIO LOUREIRO DOS SANTOS (OAB RJ112719)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005362-36.2019.4.02.0000/RJ**(ADITAMENTO: 24)**

AGRAVANTE: MAURA BASTOS MORA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: SILVANI MARIA JUNQUEIRA DIAS
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: THEREZINHA VASCONCELLOS CUNHA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: PALMIRA DA SILVA SOBRAL
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OABRJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OABRJ174099)

AGRAVANTE: SUSSI APARECIDA RODRIGUES DAMACENO MAIA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OABRJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OABRJ174099)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO A EXEQUENTE MAURA COM A PRÁTICA DOS ATOS SUBSEQUENTES E DETERMINAR QUE OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS INCIDAM SOBRE O VALOR EFETIVAMENTE HOMOLOGADO PELO JUÍZO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, DECRETAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO NA ORIGEM, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO A EXEQUENTE MAURA COM A PRÁTICA DOS ATOS SUBSEQUENTES E DETERMINAR QUE OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS INCIDAM SOBRE O VALOR EFETIVAMENTE HOMOLOGADO PELO JUÍZO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007175-94.2019.4.02.5110/RJ (ADITAMENTO: 26)

APELANTE: WALDIR RIBEIRO NEVES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA INICIALMENTE FIXADA EM 10% PARA O PERCENTUAL DE 12% DO VALOR DA EXECUÇÃO, NOS MOLDES DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC, SUSPENSA A SUA EXIGIBILIDADE EM VIRTUDE DE SER O APELANTE BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, CONFORME EVENTO 3 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5101296-44.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 27)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: ALESSANDRA NOBRE FARIA (EXECUTADO)

ADVOGADO: PRISCILLA NAZARETH BARBOSA (OAB RJ163902)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5062115-36.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 28)

APELANTE: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: ELAINE BARBOSA CAMARGO (OAB RJ164236)

APELADO: LORENA MELO DE MATOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MÁRIO WILSON CHOCIAI LITTIERI (OAB PR085402)

ADVOGADO: BRUNA FRANCISCO BRITO (OAB PR087100)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064335-08.2018.4.02.5108/RJ (ADITAMENTO: 29)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: SABRINA CAMILLO DE MOURA COUTINHO (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO PRZELOMSKI DE ANDRADE (OABRJ176994)

APELADO: OSWALDO DOS SANTOS AZEREDO COUTINHO (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO PRZELOMSKI DE ANDRADE (OABRJ176994)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 97.864,14 ? NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CATORZE CENTAVOS ? CONFORME O EVENTO 1 ? OUT1 ? 1º DO GRAU), ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003307-24.2018.4.02.5117/RJ (ADITAMENTO: 30)

APELANTE: ELAINE CRISTINA SILVA DA VITORIA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO BOCKORNY MENEZES DA FONSECA (OAB RJ179368)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF(RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINSPIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDESMARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA ATUALIZADO (EVENTO 1 ? INIC1 ? 1º GRAU ? R\$ 115.310,97), OBSERVANDO-SE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026710-36.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 31)

APELANTE: MARCELO RAYMUNDO (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO DARC COSTA DE SOUZA MORAES (OAB RJ119081)

APELANTE: ZILMARA RIBEIRO PIRES (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO DARC COSTA DE SOUZA MORAES (OAB RJ119081)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF(RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINSPIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDESMARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, ATUALIZADO, OBSERVANDO-SE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002076-38.2019.4.02.0000/RJ

(ADITAMENTO: 32)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA FILHO

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

ADVOGADO: DENISE DOS SANTOS MARTINS AZEVEDO (OAB RJ189794)

AGRAVADO: NILVA MARIA SOARES GRACIANI

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

ADVOGADO: DENISE DOS SANTOS MARTINS AZEVEDO (OAB RJ189794)

AGRAVADO: NILDA SUELY DE PAULA

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

ADVOGADO: DENISE DOS SANTOS MARTINS AZEVEDO (OAB RJ189794)

AGRAVADO: CAIXA SEGURADORA S/A

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

AGRAVADO: DINEA DE MACEDO

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA FIALHO (OAB RJ077647)

AGRAVADO: LUZIA SANTOS ANDRADE

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA FIALHO (OAB RJ077647)

AGRAVADO: MARIA ROSA MIRANDA RIBEIRO

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA FIALHO (OAB RJ077647)

AGRAVADO: WIMANN DE CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA FIALHO (OAB RJ077647)

AGRAVADO: JOAO DIMAS ALTINO

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

ADVOGADO: DENISE DOS SANTOS MARTINS AZEVEDO (OAB RJ189794)

AGRAVADO: AILTON BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

ADVOGADO: DENISE DOS SANTOS MARTINS AZEVEDO (OAB RJ189794)

AGRAVADO: REGINA HELENA ALVES

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

ADVOGADO: DENISE DOS SANTOS MARTINS AZEVEDO (OAB RJ189794)

AGRAVADO: LUSMARQUE BENTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA FIALHO (OAB RJ077647)

AGRAVADO: MAISE HELENA CORREA DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA FIALHO (OAB RJ077647)

AGRAVADO: JOSEFINA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA FIALHO (OAB RJ077647)

AGRAVADO: JOAO DE SOUZA

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA FIALHO (OAB RJ077647)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS?EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.?.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004435-70.2019.4.02.0000/RJ

(ADITAMENTO: 33)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ALVARO JOSE MOTTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: ANTONIA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS DE ARRUDA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: ANA CELIA DO VALE LIMA APOLINARIO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS BARROS DE FREITAS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004053-77.2019.4.02.0000/RJ

(ADITAMENTO: 34)

INCIDENTE: EMBARGOS DEDECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ANTONIO MARTINS CAVALCANTE

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OABDF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

AGRAVANTE: GILBERTO DE MATOS RIBEIRO
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

AGRAVANTE: MARISA CHAVES DE SOUZA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OABRJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: AVELINA DE PAULA ROSA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

AGRAVANTE: JOAO VITAL LINDOSO MARQUES FILHO
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003171-18.2019.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 35)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AILTON GOMES
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: ARLETE BAPTISTA
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

AGRAVANTE: LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ANTONIO MARKO KUCZMENDA DE OLIVEIRAS
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: DANIELA CARDOSO TAVARES
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OABRJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OABRJ154758)

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019134-26.2018.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 36)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON RJ (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE FIXADOS EM 10% PARA 12 % SOBRE O VALOR DE R\$ 22.278,19 DADO À CAUSA (EVENTO1 ? INIC1), ATUALIZADO, NOS MOLDES DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004954-73.2007.4.02.5102/RJ (ADITAMENTO: 37)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: ANTONIO CLAUDIO SILVA MATOSO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5104167-47.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 38)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: LUIZ CARLOS DE MELO CRUZ (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021045-05.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 39)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: RAFAELA MATOS COELHO DE OLIVEIRA 14977820746 (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0546396-96.2006.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 40)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1A REGIAO/RJ

ADVOGADO: PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA (OAB RJ077237)

ADVOGADO: FERNANDA FRANCA DA SILVA (OAB RJ172153)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO CACAU DE BRITO (OAB RJ073812)

ADVOGADO: ADRIANO BARCELOS ROMEIRO (OAB RJ097403)

APELADO: R T ASSESSORIA TECNICA E FINANCEIRA LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 54 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTES EXECUTIVOS FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019752-34.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 41)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS

APELADO: DANIELA ALVES DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006338-42.2010.4.02.5110/RJ (ADITAMENTO: 42)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: FARMACIA VITORIA DE MESQUITA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 28 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053989-13.2018.4.02.5103/RJ (ADITAMENTO: 43)

APELANTE: NAYARA MARTINS DA SILVA LOPES (AUTOR)

ADVOGADO: MURILO MADRUGA FARIA (OAB RJ139443)

APELADO: TANIA MARIA DA SILVA AMARAL GENARIO (RÉU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF(RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINSPIRES

APELADO: SEBASTIAO MOTA GENARIO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDESMARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011874-92.2018.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 44)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: OTILIA MARIA MENDES DE ALMEIDA E SOUZA(AUTOR)

ADVOGADO: PRISCILA RESENDE BRAGANCA (OABRJ170272)

APELADO: GISELLE DE ALMEIDA E SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: PRISCILA RESENDE BRAGANCA (OABRJ170272)

APELADO: ROGERIO DIAS PEREIRA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: PRISCILA RESENDE BRAGANCA (OABRJ170272)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, ATUALIZADO, OBSERVANDO-SE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038263-80.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 45)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MUNICIPIO DE TRES RIOS (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CRISTIANE ARAUJO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 3.962,91), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSOCIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006333-53.2019.4.02.5001/ES (ADITAMENTO:46)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EMBARGADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: JOSE OROZINO RODRIGUES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA, TÃO SOMENTE PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005500-14.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 48)

APELANTE: WILLIAM FOSCHIERA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

ADVOGADO: ARAO DA PROVIDENCIA ARAUJO FILHO (OAB RJ064204)

ADVOGADO: CAROLINA BRITO VILACA (OAB RJ124726)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 70.824,47), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002444-70.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 49)

APELANTE: ANGELO RONCALLI PASSOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXAECONÔMICA FEDERAL-CEF(EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINSPIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDESMARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (R\$ 4.848,14) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, EX VI DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ART. 89, §3º, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA

DEFERIDA (EVENTO 15 DO 1º GRAU).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023469-88.2018.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 51)

APELANTE: MIRIAM DASILVAGONCALVES DE ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO: MARCELO FIGUEIREDO AZEVEDO (OAB RJ142556)

APELANTE: ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAUJO GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO: MARCELO FIGUEIREDO AZEVEDO (OAB RJ142556)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINSPIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADAS AS CONCLUSÕES DA RESPEITÁVEL SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$240.000,00 ? EVENTO 12 ? 1º GRAU), ATUALIZADO, SUSPENDENDO, CONTUDO, SUA EXIGIBILIDADE, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA, A TEOR DO ARTIGO 98, § 3º, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007324-29.2019.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 53)

APELANTE: JOSE CARLOS VICENTINI (RÉU)
ADVOGADO: MATHEUS MOTA SANTIAGO BARROSO DE SOUZA (OAB ES022890)
ADVOGADO: GIÁCOMO ANÁLIA GIOSTRI (OAB ES020232)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINSPIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO QUANTO AOS PEDIDOS DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA E PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL. NO TOCANTE À CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONHEÇO DO RECURSO, MAS NEGOU O PROVIMENTO, MAJORANDO-OS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DOS CONTRATOS REMANESCENTES (R\$ 26.596,63), SUSPENDENDO, CONTUDO, SUA EXIGIBILIDADE, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 22 ? 1º GRAU).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116377-89.2017.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 55)

APELANTE: ELBENICE MAGALHAES SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: BRUNO LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS (OAB RJ209937)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

APELADO: UNIMED SEGUROS SAUDE S/A (RÉU)
ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009166-66.2018.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 56)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022067-35.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 57)

APELANTE: ROBSON CESAR MACEDO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

APELANTE: RONALDO SERGIO SILVA DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

APELANTE: ROBSON BERRIEL BRAGA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

APELANTE: ROMEU LIMA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

APELANTE: ROOSEVELT BAHURY MESQUITA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022912-67.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 58)

APELANTE: JORGE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JOSE ANTONIO DOS SANTOS BORGES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JORGE LUIZ DE CARVALHO VERISSIMO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OABDF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

APELANTE: JOSAFÁ DOS SANTOS ARAGÃO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

APELANTE: JOSE BEZERRA PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OABRJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5081793-37.2019.4.02.5101/RJ
(ADITAMENTO: 59)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COLEGIO PEDRO II - CPII (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - COLEGIO PEDRO II - CPII - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MARCELA DE SOUZA LIMA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VITOR VINICIUS LOPES DE VASCONCELLOS (OAB RJ227967)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0114021-24.2017.4.02.5101/RJ
(ADITAMENTO: 60)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTERIO DA FAZENDA (IMPETRADO)

APELADO: ANGELINA JUCA MONTEIRO DE BARROS (IMPETRADO)

APELADO: ANGELA PAULA JUCA MONTEIRO DE BARROS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RAUL BENEDITO PACHECO FERNANDES JUNIOR (OAB SP148044)

APELADO: NOEMIA CARDOSO DE LIMA (IMPETRADO)
ADVOGADO: ANDRESSA SAMIS BORBA DE AZEVEDO (OAB RJ181043)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, ANTE O DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

Em razão das divergências nos processos nº 5001937-98.2019.4.02.0000 (n. 22 da pauta), e nº 5005362-36.2019.4.02.0000(n. 24 da pauta), prorrogou-se a sessão por mais dois dias úteis, tendo sido encerrada no dia 11/11/2020, às 12:59 horas, com 46 processos julgados.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.